



PORTARIA N.º 039, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 021, DE 24 DE JULHO DE 2024** que concedeu o gozo de férias ao servidor abaixo relacionado:

- **HELBER SILVERIO DA SILVA**
MATRÍCULA 21.901

Onde se lê:

Período de Férias: 16/08/2024 A 30/08/2024 – 15 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 15/08/2024 A 29/08/2024 – 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2024

Laryssa Viale Baroni
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto n.º 43.399, de 20/01/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600340035003400340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 19/12/2024 11:13

Checksum: **9B0F9816E932832CEFE00D20E166621C2B94D76BBC57CEF1C9F0BF651BB46205**

